

ACESSIBILIDADE EM CIDADES BRASILEIRAS

Entre o descaso que segrega e o ideal que inclui

ACCESSIBILITY IN BRAZILIAN CITIES
Between the neglect that segregates and
the ideal that includes

Christian Albers¹, Jacinta Sidegum Renner² e Michele Barth³

Resumo

A exclusão social vivenciada diariamente por pessoas com deficiência é evidenciada principalmente por problemas de acessibilidade urbana. Assim, este estudo objetiva identificar os principais resultados de estudos sobre acessibilidade em espaços públicos ou privados de uso público de municípios brasileiros. Esta pesquisa consiste numa revisão sistemática de literatura, com análise e discussão de dados sob abordagem qualitativa. Analisaram-se 24 artigos com temática sobre acessibilidade em cidades brasileiras. A análise dos resultados e das considerações dos artigos levou à duas categorias: a) Descaso na acessibilidade urbana: fator de segregação social; b) Acessibilidade: normativa ou ideal? Evidencia-se que as situações de falta de acessibilidade repetem-se nas cidades e que existem bons exemplos de promoção da acessibilidade, porém, concentradas principalmente em áreas centrais ou bairros mais nobres. A visão preconceituosa de parte da sociedade é uma realidade contundente que perpetua ainda mais as desigualdades, que são reflexos de séculos de domínio da colonialidade/modernidade.

Palavras-chave: acessibilidade, território, ambiente urbano, exclusão social, pessoas com deficiência.

Abstract

The social exclusion experienced daily by people with disabilities is evidenced mainly by urban accessibility problems. Thus, this study aims to identify the main results of studies on accessibility in public or private spaces for public use in Brazilian municipalities. This research consists of a systematic literature review, with analysis and discussion under a qualitative approach. Twenty-four articles on accessibility in Brazilian cities were analyzed. The analysis of the results and the considerations of the articles led to two categories: a) Neglect in urban accessibility: factor of social segregation; b) Accessibility: normative or ideal? It is evident that situations of lack of accessibility are repeated in cities and that there are good examples of promoting accessibility, however, concentrated mainly in central areas or more upscale neighborhoods. The prejudiced view of part of society is a striking reality that perpetuates even more inequalities, which are reflections of centuries of coloniality/modernity.

1 Mestrando em Diversidade Cultural e Inclusão Social, na Universidade Feevale, RS, onde integra o Grupo de Pesquisa em Design. Bolsista CAPES na linha de pesquisa em Saúde e Inclusão Social. Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela UNISINOS/RS. calbers@feevale.br

2 Doutora e mestre em Engenharia de Produção com ênfase em Ergonomia (UFRGS). Fez especialização em Saúde e Trabalho (UFRGS/CEDOP) e graduada em Fisioterapia pela Universidade Feevale. Atualmente é professora/pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social e líder do Grupo de Pesquisa em Design da Universidade Feevale, RS. jacinta@feevale.br

3 Pós-doutoranda, doutora e mestre em Diversidade Cultural e Inclusão Social, graduada em Design e integrante do Grupo de Pesquisa em Design, na Universidade Feevale, RS. Suas pesquisas estão voltadas para a saúde e inclusão social de pessoas com deficiência e trabalhadores rurais. mibarth@feevale.br

Keywords: accessibility, territory, urban environment, social exclusion, people with disabilities.

Introdução

A atual situação de exclusão social vivenciada na América Latina é um dos reflexos do pensamento colonizador vigente por séculos e ainda arraigado nas sociedades locais e, em especial, no Brasil. Em se tratando de um país onde cerca de 23,9% da população possui algum tipo de deficiência e em torno de 7% da população apresenta deficiências motoras (IBGE, 2012), representando mais de 13 milhões de pessoas, urge a discussão sobre a temática da inclusão das pessoas com deficiência a partir da acessibilidade nas cidades, já que esta é uma condição básica e premente para possibilitar o ir e vir de qualquer pessoa e que confere minimamente alguma condição de cidadania. Sem poderem circular e exercer plenamente sua cidadania, há uma invisibilização das pessoas com deficiência. Na opinião de Pimentel e Pimentel (2017) talvez seja esta invisibilização, relacionada às barreiras que avolumam a exclusão social, o que retroalimenta a morosidade do poder público no desenvolvimento de políticas públicas de inclusão e acessibilidade.

Torna-se relevante revisitar conceitos relacionados à colonialidade/modernidade europeia, a qual impôs uma leitura da cidade como um locus de vida superior ou “civilizada”, silenciando outras leituras do mundo e associando a cidade à racionalidade e à ciência, em contradição ao mágico e mitológico ambiente selvagem das colônias (PORTO-GONÇALVES, 2017). Estes conceitos ainda hoje produzem efeitos nos territórios latinoamericanos. Com um projeto baseado na dominação através da exclusão, a modernidade é “uma máquina geradora de alteridades que, em nome da razão e do humanismo, exclui de seu imaginário a hibridez, a multiplicidade, a ambigüidade e a contingência das formas de vida concretas” (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 80). Para exemplificar, o autor menciona a Constituição Venezuelana de 1839, na qual somente quem tem perfil ajustado ao projeto da modernidade – homem, branco, pai de família, católico, proprietário, letrado e heterossexual – passa pelo “funil” e adquire cidadania, e aqueles indivíduos que não atenderem a estes requisitos, como mulheres, loucos, analfabetos, negros, hereges, escravos, índios, homossexuais e dissidentes ficarão de fora da “cidade letrada”. De certa forma, atualmente estes “critérios” continuam usuais, apesar da evolução legal e da possibilidade de que minorias marginalizadas possam vivenciar a condição de cidadania. Nesse sentido, Quijano (2005) afirma que as estruturas de poder ainda se organizam ao redor do eixo colonial, exercendo seu domínio contra a democracia, a cidadania e nações na maior parte da América Latina, trabalhando contra a maioria da população, especialmente índios, negros e mestiços.

Acrescenta-se aos excluídos deste sistema-mundo vigente, as pessoas com deficiência, idosos e demais pessoas com mobilidade reduzida. Segundo Castro-Gómez (2005), é o Estado que inventa a cidadania através do espaço de legalidade da Constituição. Nesse sentido, estes indivíduos até há pouco tempo eram menos cidadãos, pois não havia o reconhecimento de igualdade, conquistado somente em 2015, com a Lei Federal 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, p. 1, grifos dos autores).

Na atualidade, sete anos após esta lei entrar em vigência, este público sofre por estar fora do padrão de produtividade capitalista moderno. Segundo Castro-Gómez (2005), já no Século XIX, através de manuais de urbanidade, é a escola que vai incutir uma disciplina na mente e no corpo para a pessoa ser útil à pátria e onde o “comportamento

[...] deverá ser regulamentado e vigiado, submetido à aquisição de conhecimentos, capacidades, hábitos, valores, modelos culturais e estilos de vida que lhe permitam assumir um papel “produtivo” na sociedade” (p. 82). Passados quase 200 anos, o legado do colonialismo permanece vigente. Segundo Garcés (2007), a construção colonial latinoamericana se deu através de um processo de classificação social e de distribuição do trabalho baseado na raça, na classe e no gênero, estando estes mecanismos ainda presentes na atualidade, principalmente para quem é mulher, pobre e índia ou negra.

Nesse cenário macrossocial, as pessoas com deficiência enfrentam ainda mais dificuldades de ingresso no mercado de trabalho. Segundo Bauman (2001), a sociedade capitalista atual exige um certo padrão de saúde, o que corresponde ao fato de ser alguém “empregável”. Ainda, conforme Goffman (2013), pessoas com alguma deformidade são estigmatizadas, vistas como incapazes e improdutivas, corroborando assim com o capacitismo. Mello (2016) conceitua capacitismo como o modo como as pessoas com deficiência são tratadas, de forma preconceituosa e como incapazes, em virtude do julgamento moral associado ao corpo funcional. Apesar da deficiência, idade, gênero ou problema de mobilidade, as competências existem em todas as pessoas, mas na sociedade atual persistem o preconceito e a exclusão gravadas por séculos pelas colonialidades do poder, do saber e do ser.

Não há como abordar os processos de exclusão/inclusão social, sem trazer em evidência um dos direitos fundamentais que é a acessibilidade. Sasaki (2003) menciona que a acessibilidade arquitetônica é a mais visível e invariavelmente vivenciada diariamente pela pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade é fator fundamental e indispensável para a pessoa com deficiência interagir e participar ativamente da sociedade. O autor complementa afirmando que existem diversos tipos de acessibilidade além da arquitetônica, como a atitudinal, a comunicacional, a metodológica e a programática, salientando que a atitudinal é aquela que se relaciona mais amplamente com as demais, pois é a atitude que impulsiona a eliminação das barreiras, mudando a percepção que se tem do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações. Ou seja, uma “atitude acessível” da sociedade pode ampliar a participação social e a inclusão de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Portanto, em contraposição a este sistema-mundo excludente, a acessibilidade, conceituada pela NBR 9050:2020 como a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação” (ABNT, 2020, p. 2), é uma das melhores ferramentas disponíveis para proporcionar a equiparação de oportunidades para todas as pessoas (SASSAKI, 2003). A acessibilidade é importante na qualidade espacial urbana, pois permite uma interação segura com a cidade, além de permitir o exercício da cidadania e uma vivência positiva em sociedade para qualquer pessoa, inclusive as pessoas com deficiência. A falta de acessibilidade produz isolamento e restringe a participação comunitária. Neste viés, Costa (2009) afirma que a “inacessibilidade tem efeitos negativos sobre a qualidade de vida, à medida que restringe as oportunidades de realização de atividades prazerosas e importantes para a sobrevivência” (p. 102 e 103).

Considera-se que os processos de exclusão decorrentes de séculos de exploração eurocêntrica moldaram as cidades e seus espaços edificados para serem dominadores e excludentes. Ainda, considerando a acessibilidade como oportunidade de inclusão das pessoas com deficiência nos territórios e buscando conhecer as intervenções nas cidades brasileiras, propõe-se neste estudo identificar, a partir da literatura, os principais resultados de estudos sobre a acessibilidade em espaços públicos ou privados de uso

coletivo de municípios brasileiros.

Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa é de natureza básica e em relação aos objetivos é exploratória. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa básica gera conhecimentos para o avanço da ciência sem prever uma aplicação prática imediata e por ser exploratória, possui planejamento flexível, permitindo o estudo do tema sob diversos ângulos. Quanto aos procedimentos é bibliográfica, consistindo em uma revisão sistemática da literatura. A revisão sistemática objetiva levantar, reunir e avaliar criticamente o método de pesquisa e sintetizar os resultados de diversos estudos primários (MENDES et al., 2008). A análise e discussão de dados configura-se como abordagem qualitativa. Minayo (2005), aponta que a análise qualitativa tem o objetivo de “compreender as relações, as visões e o julgamento dos diferentes atores sobre a intervenção na qual participam” (p. 82).

A pesquisa teve como base artigos científicos que buscaram analisar a acessibilidade em espaços públicos ou espaços privados com uso público em cidades brasileiras. Para a busca das pesquisas utilizou-se a base de dados do Google Acadêmico, limitando-se a estudos em língua portuguesa publicados desde 2015, ano de promulgação da Lei Federal 13.146/2015, até outubro de 2021. Para a busca foram utilizadas as seguintes palavras-chave: acessibilidade urbana, deficiência física, mobilidade, cidade, calçada e cadeira de rodas.

Na busca pelas palavras-chave obteve-se o total de 1.570 resultados. Em virtude do grande número de trabalhos, selecionaram-se somente artigos científicos cujo objetivo era analisar a acessibilidade em espaços públicos ou privados de uso público, perfazendo 62 artigos. Os critérios de refinamento consideraram somente artigos publicados em periódicos classificados como A1, A2, B1 ou B2 em qualquer área na avaliação do quadriênio 2013-2016 da Plataforma Sucupira CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Após esta seleção, restaram 25 artigos, sendo excluído da seleção mais um artigo por não ter aderência ao tema. Deste modo, por fim, foram analisados 24 artigos através de categorização e triangulação. A categorização, conforme Bardin (2004), consiste na classificação e reagrupamento de elementos de um conjunto, de acordo com critérios predefinidos, e recebendo um título genérico, que será o nome de cada categoria. Prodanov e Freitas (2013), salientam que a triangulação é um “processo de comparação entre dados oriundos de diferentes fontes no intuito de tornar mais convincentes e precisas as informações obtidas” (p.129).

Resultados e discussão

Os 24 artigos analisados encontram-se listados no Quadro 01, em ordem alfabética do sobrenome do primeiro autor, indicando os autores, o periódico, o ano de publicação, objetivo geral do estudo e a cidade analisada.

Autores/Revista	Objetivos Geral	Local/Participantes
Albers <i>et al.</i> (2020) Revista LICERE	Analisar em que medida os estabelecimentos comerciais de cidades turísticas da Serra Gaúcha são acessíveis aos usuários de cadeira de rodas.	Dois cidades da Serra Gaúcha, RS, cujos nomes não são revelados pelos autores no artigo.
Barbosa (2016a) Revista Brasileira de Gestão Urbana	Analisar como os <i>blogs</i> com a temática deficiência retratam a mobilidade urbana para pessoas com deficiência no Brasil.	Internet: realizada em 15 blogs, com a deficiência como temática e elaborados por pessoas com deficiência.
Barreto <i>et al.</i> (2016) Revista Cerrados (Unimontes)	Discutir as políticas públicas de mobilidade, de acessibilidade e de segurança no trânsito para a circulação da população idosa no espaço urbano montes-clarense.	Montes Claros, MG.
Bertolino <i>et al.</i> (2021) Revista Percurso – NEMO	Identificar e analisar as principais barreiras arquitetônicas e urbanísticas enfrentadas pelos pedestres em geral em um bairro planejado da cidade de Montes Claros, sendo o Bairro Residencial Sul-Ípês.	Bairro Residencial Sul-Ípês. Montes Claros, MG.
Borges e Eccheli (2020) Revista Educação, Artes e Inclusão	Investigar a acessibilidade arquitetônica para os cadeirantes nas vias públicas e calçadas, no centro de Caldas Novas, Goiás, Brasil.	Caldas Novas, GO.
Calado <i>et al.</i> (2019) Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional	Verificar as conformidades e não conformidades dos passeios públicos (calçadas) de Distritos com diferentes graus de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo – SP/Brasil em relação à normatização e à legislação brasileira existentes.	Subprefeitura de Moema e a Subprefeitura M° Boi Mirim, São Paulo, SP.
Croti e Ferreira (2020) Research, Society and Development	Avaliar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, em relação aos espaços de circulação pública, da região central do município de Jaboticabal/SP, com auxílio de modelo técnico de avaliação da acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050/2004 e Decreto n° 5.296/2004.	Quatro trechos da área central de Jaboticabal, SP.
Cruz <i>et al.</i> (2020) Research, Society and Development	Analisamos a produção científica relacionada ao enfrentamento de barreiras de acessibilidade por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e os impactos na saúde, inclusão social e cidadania dessas pessoas.	Artigo de revisão.
Gonçalves e Moura (2018) Revista Kairós-Gerontologia	Reconhecer espacialmente as condições estruturais das áreas de trânsito e acesso dos frequentadores do entorno da Praça Mário Natal Guimarães, do Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva e da Avenida José João Dib, localizados na cidade de Ituiutaba, MG, Brasil, assim como as implicações e ou consequências de tais condições para a vida dos idosos.	Ituiutaba, MG.

Klein e Grigoletti (2021) PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção	Apresentar os resultados da avaliação, por vistoria técnica, da acessibilidade espacial no Parque João Goulart, na cidade de Santa Rosa, interior do Rio Grande do Sul, considerando pessoas com deficiência física, visual e idosos.	Parque João Goulart, Santa Rosa, RS.
Kuyven <i>et al.</i> (2021) COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional	Verificar se as condições atuais de acesso atendem aos requisitos exigidos pela norma NBR 9050 de 2015, além de diagnosticar outras situações que dificultam o acesso comum de pessoas, nas suas mais variadas limitações e com isso propor soluções de melhorias que atendam às necessidades coletivas e individuais da população.	Praça dos Imigrantes, Ijuí, RS.
Leite <i>et al.</i> (2020) Revista Turismo e Sociedade.	Analisar as condições de acessibilidade para cadeirantes em espaços e equipamentos públicos existentes no bairro histórico e turístico da Praia Grande, em São Luís, MA, tendo a NBR 9050/20152 como princípio de análise.	Bairro Praia da Grande, São Luís, MA.
Luiz e Silva (2017) Revista Inclusiones	Analisar a acessibilidade de equipamentos públicos de lazer para a população com deficiência na cidade de Mirangaba-Bahia, Brasil.	Mirangaba, BA.
Machado e Lima (2015) Revista Brasileira de Gestão Urbana	Avaliar a acessibilidade e a percepção pedonal das pessoas com mobilidade reduzida, em relação aos espaços de circulação pública, utilizando um modelo multicritério de avaliação da acessibilidade.	Itajubá, MG.
Machado e Lima (2017) Revista Tecnologia e Sociedade	Avaliar a acessibilidade pedonal em espaços públicos sob a perspectiva da pessoa com mobilidade reduzida por meio de uma proposta que incorpora métodos objetivos e subjetivos de análise.	Itajubá, MG.
Magalhães e Schueler (2020) Revista Turismo e Sociedade	Analisar a estruturação dos principais atrativos turísticos da cidade do Rio de Janeiro para pessoas com deficiência, tendo em vista a tendência das medidas estatais para atendimento do mercado.	Rio de Janeiro, RJ.
Neto <i>et al.</i> (2017) ANPAD.	Projetar uma solução tecnológica que permita o fornecimento de informações à comunidade sobre as condições de acessibilidade de locais determinados da cidade de Florianópolis.	Florianópolis, SC.
Oliveira e Oppliger (2017) Revista Turismo e Sociedade.	Averiguar e diagnosticar as condições de acessibilidade existentes no Parque das Nações Indígenas, analisando seus equipamentos e infraestrutura de lazer.	Parque das Nações Indígenas, Campo Grande, MS.
Oliveira <i>et al.</i> (2016) Revista Turismo – Ação e Visão	Analisar a acessibilidade após a requalificação urbana da área central da cidade de Balneário Camboriú/SC, considerando as adaptações necessárias estabelecidas nas leis e nas normativas para pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência.	Balneário Camboriú, SC.

Paula e Rossi (2019) Humanidades & Tecnologia em Revista	Identificar e caracterizar as condições de acessibilidade plena da Praça Raimundo de Araújo Melo, uma praça pública, no município de Luziânia – GO, examinando suas condições de uso.	Luziânia, GO.
Régis e Nogueira (2021) Revista Geosul	Realizar uma análise quanto à presença de infraestrutura que facilite às pessoas com deficiência o acesso aos pontos turísticos e serviços no Centro da cidade de Florianópolis.	Florianópolis, SC.
Rodrigues e Cheibubb (2020) Revista Turismo em Análise	Reconhecer as barreiras que possam prejudicar a mobilidade das pessoas com deficiência – PCD, no Centro Histórico de Paraty e arredores, bem como analisar se há um paradoxo entre tombamento de patrimônio e acessibilidade, a partir do posicionamento do IPHAN, da Gestão Pública Municipal e da PCD.	Paraty, RJ.
Santos <i>et al.</i> (2016) Marketing & Tourism Review	Compreender a percepção de turistas quanto à acessibilidade (tecnologia física) no centro histórico de São Luís, mediante a metodologia reputação online (análise dos comentários) postados no site TripAdvisor, utilizando como parâmetro as categorias de destino turístico inteligente do Invat.tur.	São Luís, MA.
Souza e Melo (2016) Fórum Ambiental da Alta Paulista	Compreender como se deu o processo de consolidação dos direitos à acessibilidade e mobilidade em nível do Brasil e da cidade de Uberlândia.	Uberlândia, MG.

Verifica-se que as regiões Sudeste e Sul do país concentram 66,67% dos estudos analisados, sendo o Estado de Minas Gerais destaque com seis trabalhos. Não foi encontrado nenhum trabalho, considerando os critérios estabelecidos, que tenha sido realizado na região Norte. Dos estados do Nordeste e Centro Oeste, encontraram-se somente 3 estudos que se enquadraram nos critérios.

A análise dos resultados e das considerações dos artigos levou à formação de duas categorias: a) Descaso na acessibilidade urbana: fator de segregação social; e b) Acessibilidade: somente normativa ou próxima do ideal?

Descaso na Acessibilidade Urbana: Fator de Segregação Social

Os problemas na acessibilidade dos espaços comuns nas cidades, como praças, parques, calçadas, banheiros e ruas foram relatados em todos os 24 estudos analisados. Foram descritas diversas irregularidades, tais como buracos (BARRETO; PORTO, 2016; NETO *et al.*, 2017), obstáculos nas calçadas (MACHADO; LIMA, 2015; BARBOSA, 2016a; CROTI; FERREIRA, 2020; BERTOLINO *et al.*, 2021;), dimensionamentos incorretos (CALADO *et al.*, 2019; NASCIMENTO; ROSSI, 2019; LEITE *et al.*, 2020), rampas com inclinação exagerada ou a ausência destas (BARRETO; PORTO, 2016; ALBERS *et al.*, 2020; BORGES; ECCHELI, 2020; LEITE *et al.*, 2020; KUYVEN *et al.*, 2021). Além disso, a ausência e defeitos no piso tátil (CALADO *et al.*, 2019; BERTOLINO *et al.*, 2021; KLEIN; GRIGOLETTI, 2021), desníveis variados (MACHADO; LIMA, 2015, 2017; BORGES; ECCHELI, 2020; CROTI; FERREIRA, 2020), falta de vagas de estacionamento exclusivas (NETO *et al.*, 2017; NASCIMENTO E ROSSI, 2019; BORGES; ECCHELI, 2020), pavimentação incorreta ou inadequada (SANTOS; SILVA, 2017; NASCIMENTO E ROSSI, 2019; CROTI; FERREIRA, 2020;

KLEIN; GRIGOLETTI, 2021), entre outros problemas. Mesmo estudos com exemplos positivos apresentava em contraparte vários exemplos negativos.

Ficou claro nos resultados que todas as pessoas com alguma dificuldade de mobilidade serão impactadas em algum momento de suas vidas pela falta de acessibilidade, seja em maior ou menor grau. Pessoas idosas, gestantes, usuários de cadeira de rodas, deficientes auditivos e visuais e demais pessoas com deficiência precisam circular pelas cidades de forma ainda mais atenta em função da falta de acessibilidade, de modo a evitar acidentes e constrangimentos. Com cidades não acessíveis, as pessoas estão sendo alijadas do convívio social e impedidas de exercer sua autonomia e independência. Sasaki (2003) conceitua a autonomia como a “condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que a exerce” (p. 35). Ou seja, cada pessoa possui diferentes graus de autonomia que, por sua vez, é diretamente afetada pelas condições físicas dos ambientes como, por exemplo, o estado de conservação e o tipo de pavimento das ruas e calçadas, assim como, pelas condições sociais, onde há necessidade de ajuda para circular de forma segura. Nesse momento, o conceito de independência torna-se importante, sendo ela a faculdade de decidir o que fazer em dado momento e local, sem depender de outras pessoas (SASSAKI, 2003).

As cidades são geradoras de conflitos o que se evidenciou nos estudos de Calado *et al.* (2019) e Souza e Melo (2016), na medida que a acessibilidade diminui quanto mais afastada do Centro está a rua, a praça ou a calçada. Nas periferias a situação passa a ser ainda mais conflituosa, pois em vários momentos a cidade formal e as políticas públicas não disponibilizam o básico, como saúde, saneamento e segurança, quiçá ruas e calçadas pavimentadas e acessíveis. Segundo Santiago (2017), as periferias das cidades têm sido inchadas por populações tradicionais despojadas de suas terras originais, ampliando e aprofundando conflitos sócioespaciais, os quais têm suas origens na colonialidade/modernidade. Merlinsky (2017) complementa afirmando que os movimentos sociais das periferias reclamam da produção/distribuição injusta de riscos, danos ambientais e problemas sanitários. Ou seja, as cidades possuem suas próprias hierarquias, e isso se aplica à acessibilidade: o Centro rico e acessível e a periferia deixada de lado e inacessível. Estejam os espaços públicos na área central ou na periferia, estes denotam uma multiplicidade de sentidos para a sociedade que não podem ser negligenciados (CARLOS, 2011). Porém, não é a realidade indicada pelos resultados dos estudos analisados, de onde se assume que o poder público não está cumprindo o seu papel.

A qualidade do espaço urbano, conforme seu caráter, pode facilitar ou inibir a interação entre os cidadãos e os espaços públicos. Nesse sentido, Barbosa (2016b) comenta que os condicionantes do mercado e as ações incompletas do Estado operam restrições à mobilidade urbana, sendo que as restrições são mais severas quando se tratam de grupos sociais mais vulneráveis e de territórios com distinções por causa de suas condições socioeconômicas. Democratizar a acessibilidade e a mobilidade, seja em que ponto da cidade estiver o usuário, significa, conforme o autor (p. 54) “ampliar socialmente o uso da cidade como patrimônio público”. Desta forma, amplia-se também a participação democrática e a cidadania.

Dos 24 estudos analisados, 17 relataram algum nível de falha, omissão ou falta de interesse do poder público em relação à promoção de acessibilidade. Situações como a falta de fiscalização, falta de planejamento, falta de rigor na execução das políticas, falta de manutenção, falta de capacitação e falta de conscientização foram as mais comentadas (OLIVEIRA *et al.*, 2016; SANTOS *et al.*, 2016; NETO *et al.*, 2017; OLIVEIRA; OPPLIGER, 2017; SANTOS; SILVA, 2017; GONÇALVES; MOURA, 2018; ALBERS *et al.*, 2020; CROTI; FERREIRA, 2020; CRUZ *et al.*, 2020; BERTOLINO *et al.*, 2021;

KLEIN; GRIGOLETTI, 2021), embora também tenham sido relatadas experiências de eventuais iniciativas de adequação de espaços em reformas feitas pelos municípios como, por exemplo, no estudo de Régis e Nogueira (2021) na cidade de Florianópolis.

Um aspecto presente em nove estudos refere-se à fiscalização que deveria ser realizada pelos governos. Os estudos assinalam omissões e falhas nos processos de fiscalização, além de desconhecimento ou descaso (OLIVEIRA *et al.*, 2016; NETO *et al.*, 2017; OLIVEIRA; OPPLIGER, 2017; GONÇALVES; MOURA, 2018; ALBERS *et al.*, 2020; CROTI; FERREIRA, 2020; CRUZ *et al.*, 2020; BERTOLINO *et al.*, 2021; RÉGIS; NOGUEIRA, 2021), fazendo com que os espaços se deteriorem ou fiquem sem manutenção adequada. A Lei Federal 13.146/2015 em seu artigo 60 estabelece que os planos diretores municipais, planos de mobilidade urbana, códigos de obras e de posturas, legislação de prevenção de incêndios entre outros, além das atividades de fiscalização, sejam orientadas pelas regras de acessibilidade previstas em leis e nas normas técnicas (BRASIL, 2015). Portanto, cabe aos municípios buscarem a incorporação da acessibilidade ao léxico legal e sua eficiente e ostensiva fiscalização nos casos de descumprimento.

Verificou-se que os estudos apontam algumas soluções, passando estas por mais investimentos em obras que estejam de acordo com as normas técnicas (OLIVEIRA *et al.*, 2016; SANTOS *et al.*, 2016); projetos de educação e capacitação (BARBOSA, 2016a); conscientização de profissionais e da sociedade (BARRETO; PORTO, 2016; PAULA; ROSSI, 2019; CROTI *et al.*, 2020; CRUZ *et al.*, 2020); pesquisa e inovação (BARBOSA, 2016a; CALADO *et al.*, 2019); planejamento (LUIZ; SILVA, 2017; KLEIN; GRIGOLETTI, 2021; KUYVEN *et al.*, 2021); e uma fiscalização eficiente e ativa (NETO *et al.*, 2017; OLIVEIRA; OPPLIGER, 2017; BERTOLINO *et al.*, 2021). Saliencia-se que todas estas soluções também precisam ser reivindicadas de forma contundente pela sociedade, a qual não pode ficar inerte. Nesse sentido, Brandão (2011) afirma que as prefeituras precisam dar o exemplo e disseminar o conhecimento para que todos tenham melhor compreensão sobre o tema, mas também boa vontade dos responsáveis pelos espaços e aceitação da sociedade. Segundo o conceito de Sasaki (2003), é a sociedade que deve adaptar os seus sistemas sociais para poderem incluir todas as pessoas, enquanto estas se preparam para assumir seus papéis. Cabe às autoridades competentes e à sociedade decidir pela acessibilidade e identificar os impactos positivos ou negativos advindos dessa decisão.

Sasaki (2003) ainda argumenta que a legislação inclusiva tem dois lados: enquanto pode pressionar para a inclusão, também pode aumentar a antipatia em relação às pessoas com deficiência. Desta forma, visões preconceituosas arraigadas na sociedade e em alguns governos podem atrasar ou dificultar as ações práticas de acessibilidade, reforçando a exclusão e segregação que já existe nas cidades.

Quatro estudos apontaram a maior participação popular, em especial das pessoas com deficiência, como uma forma de pressionar o poder público a atender a legislação e proporcionado a cidadania (MACHADO; LIMA, 2015; SANTOS *et al.*, 2016; PAULA; ROSSI, 2019; BORGES; ECHELHI, 2020;). Porém, Merlinsky (2017) afirma que há um caráter discriminatório nos processos de tomada de decisão das grandes cidades do terceiro mundo, “onde as classes alta e média são portadoras de representações sobre a impureza que está por trás das práticas de separação física dos setores populares e sua expulsão da cidade” (p. 257), ou seja, impedindo a participação das minorias e o acesso aos seus direitos.

Sentimentos e percepções

Constata-se que 14 dos 24 estudos descrevem sentimentos e percepções pessoais sobre a acessibilidade, principalmente nas considerações finais. Evidenciam-se, por exemplo, sentimentos negativos como o preconceito, inferioridade e constrangimento (BARBOSA, 2016a), levando à segregação e isolamento cada vez maiores. Machado e Lima (2017) também descrevem sentimentos como indignação, revolta, vergonha, embaraço e medo. São sentimentos e percepções dos usuários das cidades sobre a configuração dos espaços urbanos e das condições ambientais, as quais transmitem a ideia de uma cidade que exclui e que é feita para poucos.

As pessoas com deficiência sempre foram e ainda são segregadas e estigmatizadas pela sua condição incomum. Segundo Goffman (2013), a sociedade estabelece meios onde categoriza as pessoas, organizando os atributos considerados comuns em cada categoria e baseado nessas concepções surgem os estigmas, que são normalmente atributos depreciativos. A vergonha, citada anteriormente, surge quando o indivíduo “percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não-portador dele” (p. 10). Neste sentido, a acessibilidade deveria ser garantida para estimular o convívio em sociedade e com a diferença. Como ressaltado nas “Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência” da ONU (1993), “as pessoas com deficiências são membros da sociedade e têm direito a permanecer nas suas comunidades locais. Devem receber o apoio de que necessitam no âmbito das estruturas regulares de educação, saúde, emprego e serviços sociais” (p. 5).

As narrativas presentes nos 24 artigos demonstram que as cidades analisadas, ou partes delas, apresentam situações excludentes e os gestores, em grande parte, estão despreocupados com o bem-estar e qualidade de vida das pessoas com deficiência, corroborando com a questão apontada por Rama (1985) de que as cidades são construídas para dominar e excluir quem não se encaixa nos padrões vigentes. As barreiras, sejam físicas, atitudinais ou comunicacionais, impõe dificuldades, insegurança e restringem a participação das pessoas com deficiência na vida cotidiana das cidades, as quais perdem em diversidade e multiplicidade de pensamentos e formas de ver o mundo. Castro-Gómez (2007) defende que reconhecer a diversidade significa reconhecer os conceitos de decolonização como um convite ao diálogo, e não como imposições vindas de uma classe iluminada. Ou seja, as cidades precisam se tornar mais inclusivas através do diálogo e da aceitação da diversidade, onde a acessibilidade permeia todas as relações sociais e onde seja possível uma maior apropriação democrática dos espaços públicos urbanos.

Acessibilidade: Somente Normativa ou Próxima do Ideal?

A metade dos estudos, ou seja, 12 dos 24, apresenta exemplos positivos, ou ao menos satisfatórios, com a acessibilidade ideal ou próxima ao ideal. Fica evidente, porém, que esta acessibilidade ideal é muitas vezes pontual e interrompida por descontinuidades de inacessibilidade, como nos estudos de Machado e Lima (2015) ou de Calado *et al.* (2019). Constata-se também casos em que alguns elementos de acessibilidade estão de acordo com a Norma Brasileira NBR 9050:2020, possibilitando, por vezes, boas condições de acesso em uma rua e na próxima voltam a estar em desacordo (OLIVEIRA *et al.*, 2016). Consequentemente não há continuidade e homogeneidade na acessibilidade de vias e praças contíguas ou próximas.

Essa descontinuidade está relacionada à falta de recursos do setor público para investimentos, ocasionando a execução de obras pontuais e que não contemplam todos os itens de acessibilidade. A expansão caótica das cidades, conforme Leite

(2012, p.41), “causa dificuldades de administração e de controle e fiscalização do uso do solo, além de precariedade na distribuição de infraestruturas”. A maioria das cidades brasileiras cresceu de forma orgânica e não planejada, sem nunca considerar a acessibilidade. Corroborando, Pais (2017) afirma que o padrão atual de ocupação da cidade é um sucessivo cruzamento de fragmentos funcionais, manchas habitacionais e espaços livres, que acabam prejudicando o funcionamento da cidade como um todo e de cada uma das suas partes. Isso ocasiona um quadro atual confuso que precisa ser solucionado por prefeituras sem recursos e muitas vezes sem profissionais conscientes, ocasionado falhas de projeto, falhas de fiscalização e negligências. Neste sentido, Schmidt (2018), defende que a escassez de recursos força as autoridades a priorizar algumas demandas e relegar outras, as quais estão vinculadas à visão ideológica predominante, aos compromissos que o governante assumiu na campanha ou às pressões de grupos sociais e econômicos, entre outros fatores.

Outros exemplos positivos de acesso são verificados em bairros mais novos e planejados ou em locais com poder aquisitivo maior (CALADO *et al.*, 2019). Locais recentemente reformados (RÉGIS; NOGUEIRA; 2021) ou restaurados, bem como edificações mais novas, refletem uma maior preocupação com a acessibilidade. Este incremento na acessibilidade talvez seja reflexo da legislação finalmente sendo atendida, aliada a uma maior exigência da sociedade, principalmente das pessoas com deficiência ou ainda às pressões econômicas, já que empreendimentos e construções necessitam ser acessíveis para terem o seu funcionamento liberado. Schmidt (2018) salienta que “as dificuldades das mulheres, dos idosos e das pessoas com deficiência são seculares no Brasil, mas só nas últimas décadas passaram a ser objeto de políticas específicas” (p. 131), o que corrobora que só recentemente a acessibilidade esteja sendo considerada.

Como comentado anteriormente, as áreas centrais também possuem locais mais adequados e em conformidade com a norma de acessibilidade urbana, apesar da descontinuidade pontual (MACHADO; LIMA, 2015; OLIVEIRA *et al.*, 2016; SOUZA; MELO, 2016). Salienta-se que a Norma 9050:2020 preconiza a aplicação da acessibilidade em qualquer lugar “tanto na zona urbana como na rural” (ABNT, 2020, p. 2). Portanto, nada justifica a seletividade da acessibilidade encontrada nas cidades brasileiras, corroboradas pelos resultados dos estudos analisados.

Observa-se, conforme o estudo de Klein e Grigoletti (2021) e Barreto e Porto (2016), que algumas pessoas, dependendo da sua deficiência, têm suas necessidades mais atendidas que outras, sendo que o nível de limitação e o tipo ou grau de deficiência podem contribuir para que tenham maior mobilidade e acesso e, conseqüentemente, a possibilidade ou não de terem autonomia. Segundo a ONU (1993), dar mais autonomia e autoconfiança permitirá que as pessoas com deficiência aproveitem da melhor forma as oportunidades que possam estar ao seu alcance. Porém, para que isso se torne realidade, é necessário que a cidade seja acessível por inteiro, sem descontinuidades.

Considerações finais

Este estudo propôs identificar, a partir da literatura, os principais resultados de estudos sobre a acessibilidade em espaços públicos ou privados de uso público de municípios brasileiros. Evidencia-se que as situações de falta de acessibilidade se repetem e que as cidades em geral, continuam no seu papel colonial de dominação e exclusão das minorias, como por exemplo, as pessoas com deficiência e com limitações de mobilidade.

O descaso do poder público também ficou evidente, quando não cumpre sua função fiscalizadora e promotora de políticas de acessibilidade. Percebe-se que existem

morosidade e condição de descaso que acabam deixando as cidades à espera de obras e planos de acessibilidade. Apesar de importantes e animadoras, as intervenções buscando proporcionar acessibilidade ainda são focais e descontínuas em muitas cidades, deixando as pessoas com deficiência com a sensação de ainda estarem excluídas. É notório que as autoridades estão cientes da necessidade de promover a acessibilidade, porém, talvez pela pouca representatividade que acreditam que as pessoas com deficiência tenham, não buscam desenvolver ações concretas nesse sentido. Sem poderem circular e exercer sua cidadania, há uma invisibilização das pessoas com deficiência e cria-se assim o círculo vicioso da não-adaptação: as pessoas com deficiência não circulam nas cidades e nos estabelecimentos por falta de acessibilidade e estes, por sua vez, não realizam as adaptações pela falsa impressão de que não existe demanda, fazendo com que as pessoas com deficiência fiquem ainda mais restringidas ao espaço residencial ou de instituições. A acessibilidade deveria ser condição primária nas cidades, porém, anos após a implantação de medidas legais sobre o assunto, não se atingiu a acessibilidade universal, o que deveria motivar novas e criativas políticas públicas de incentivo e promoção de cidades acessíveis.

Também é evidente que existem bons exemplos de promoção da acessibilidade, principalmente em áreas centrais ou bairros mais nobres, o que corrobora com a visão colonial/moderna e capitalista e que acaba ocasionando conflitos territoriais e ambientais, distribuindo de forma injusta os riscos e inseguranças, onde a periferia fica com o ônus e o centro da cidade com o bônus e as benesses. É necessário que o bônus também seja socializado com as periferias, pois a cidade não termina na área central. É necessária a inclusão de forma democrática e ampla das periferias e de seus moradores na discussão crítica das cidades do futuro, para que estas sejam mais amigáveis e abertas ao verdadeiro exercício da cidadania.

A visão preconceituosa de parte da sociedade é uma realidade contundente que perpetua ainda mais as desigualdades, estas por sua vez, reflexos de séculos de domínio colonial territorial, de poder, do saber e do ser. O incentivo ao diálogo e à diversidade de ideias, a transdisciplinaridade e o reconhecimento das minorias como cidadãos de fato são condições necessárias para a evolução social. Porém, passa igualmente pela reformulação das relações econômicas e sociais do atual sistema-mundo baseado na produção de exclusão e conflito. As complexidades econômicas e políticas e as condições socioambientais precisam ser incorporadas de forma multidisciplinar ao urbanismo para que as cidades possam acompanhar as mudanças e se tornarem inclusivas para qualquer pessoa.

Este estudo limitou-se na análise de artigos de determinadas regiões brasileiras, não abrangendo pesquisas sobre a acessibilidade urbana na totalidade do país. O método de inclusão e exclusão dos trabalhos pode ter influenciado nos resultados apresentados, fato que, por sua vez, não é indicativo que inexistam estudos similares em todas as outras unidades da federação.

Para pesquisas posteriores, sugere-se a realização de comparativos entre a acessibilidade nas áreas centrais das cidades e suas periferias, corroborando ou não, a precarização da acessibilidade à medida que há o afastamento das regiões centrais. Sugere-se também a realização de estudos que avaliem a acessibilidade das cidades quando considerados os diferentes tipos de deficiências, já que cada uma tem suas especificidades que podem ser satisfeitas com mais ou menos obras e/ou tecnologias.

Referências

ALBERS, Christian, WOLFF, Bruna Ghesla, BARTH, Michele; RENNER, Jacinta Sidegum. Acessibilidade para Usuários de Cadeira de Rodas em Estabelecimentos Comerciais. *LICERE - Revista Do Programa De Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 23, n. 1, p. 213-238, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2020.19726>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf

BARBOSA, Adriana Silva. Mobilidade urbana para pessoas com deficiência no Brasil: um estudo em blogs. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 8, n. 1, p. 142-154, jan./abr. 2016a. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.008.001.AO03>

BARBOSA, Jorge Luiz. O significado da mobilidade na construção democrática da cidade. In: BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro; LINKE, Clarisse Cunha (org.). *Cidade e movimento: mobilidades e interações no desenvolvimento urbano*. Brasília: Ipea: ITDP, 2016b. p. 57-80. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160905_livro_cidade_movimento.pdf

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2004. 223 p.

BARRETO, Jorge Barbosa; PORTO, César Henrique de Queiroz. Mobilidade urbana, acessibilidade e segurança no trânsito para população idosa em Montes Claros – MG. *Revista Cerrados (Unimontes)*, v. 14, n. 2, p. 229-245, 2016. Universidade Estadual de Montes Claros. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=576960996012>

BERTOLINO, Joselane Ramos Magalhães; MORAIS; Danilo Souza Dias de; BORTOLO, Carlos Alexandre de. Acessibilidade em bairro planejado de Montes Claros: estudo de caso no bairro residencial sul – Ipês. *Revista Percurso – NEMO*, v. 13, n. 1, p. 61-79, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percurso/article/view/53654/751375152477>

BORGES, Rosângela Lopes; ECHELHI, Adolfo Mejia. Acessibilidade arquitetônica em vias públicas de uma cidade turística. *Revista Educação, Artes e Inclusão*, v. 16, n. 4, p. 314-337, out/dez. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5965/198431781642020314>

BRANDÃO, Milena de Mesquita. Acessibilidade espacial para pessoas com deficiência visual: discussão e contribuições para NBR 9050/2004. 2011. 198 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95787/297405.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

BRASIL. *Lei Federal nº 13.146*, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

CALADO, Jane da Cunha; QUARESMA, Cristiano Capellani; RODRIGUES, Marilsa de Sá; CONTI, Diego de Melo; FURTADO, Dayana Brainer da Silva. Acessibilidade urbana e vulnerabilidade socioespacial: avaliação de aspectos físicos das calçadas dos distritos Jardim Ângela e Moema – São Paulo/SP-Brasil. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR*, v. 15, n. 6, p. 308-322, nov. 2019. Disponível em:

<https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5203/861>

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011. 159 p.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Colección Sur Sur. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. p. 80-87. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>

COSTA, Viviane de Souza Pinho. *Representações sociais da cadeira de rodas na lesão da medula espinhal: de equipamento indispensável à expressão de autonomia*. 2009. 133 f. Tese (Doutorado em Enfermagem Fundamental) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22132/tde-14092009-163227/publico/VivianedeSouzaPinhoCosta.pdf>

CROTI, Geanderson Oeyke; FERREIRA, Walter Gonçalves. Avaliação da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida: um estudo na região central de Jaboticabal. *Research, Society and Development*, v. 9, n.1, p. 1-17, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i1.1815>

CRUZ, Vanessa Vianna; SILVA, Hilmar Ferreira da; PINTO, Elizete Gomes; FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de; SÉ, Aline Coutinho Sento; FERNANDES, Edicléia Mascarenhas; MACHADO, William César Alves. Barreiras de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: revisão integrativa. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 4, p. 1-28, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i4.3053>

GARCÉS, Fernando. Las políticas del conocimiento y la colonialidad lingüística y epistémica. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá, Colômbia: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 217-242. Disponível em: <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf>

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013. 158 p.

GONÇALVES, Geisa Candida da Silva; MOURA, Gerusa Gonçalves. Planejamento urbano e acessibilidade para o idoso na cidade de Ituiutaba, MG - algumas reflexões interdisciplinares. *Revista Kairós-Gerontologia*, v. 21, n. 4, p. 457-480, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.23925/2176-901X.2018v21i4p457-480>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. IBGE: Rio de Janeiro, 2012. 215 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf

KLEIN, Pâmela; GRIGOLETTI, Giane de Campos. Acessibilidade espacial de deficientes físicos, visuais e idosos em parque público. *Pesquisa em Arquitetura e Construção*, v. 12, n. 0, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20396/parc.v12i00.8660648>

KUYVEN, Tainara; OLIVEIRA, Tarcísio Dorn de; CHAGAS, Daniel Hedlund Soares das; SCHORN, Raissa Castro; ZAMIN, Tatiane Vanessa. Os direitos humanos nos espaços públicos de vivência: um olhar para a Praça dos Imigrantes de Ijuí-RS. *Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional*, v. 18, n. 2, p. 193-209, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/2032>

LEITE, Angela Roberta Lucas; CÂMARA, Rosélis Barbosa; SILVA, Yasmin Alessandra Lima da. Acessibilidade e Turismo no Centro Histórico de São Luís (Maranhão, Brasil). *Revista Turismo e Sociedade*, v. 13, n. 3, p. 1-21, set./dez. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/ts.v13i3.72910>

LEITE, Carlos. *Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano*. Bookman: Porto Alegre, 2012.

LUIZ, Assis dos Santos; SILVA, Osni Oliveira Norberto da. O direito ao lazer para pessoas com deficiência em Mirangaba-BA: análise da estrutura dos equipamentos municipais. *Revista Inclusiones*, v. 4, p. 136-146, jul./set. 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7953833>

MACHADO, Mariza Helena; LIMA, Josiane Palma. Avaliação multicritério da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida: um estudo na região central de Itajubá (MG). *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 7, n. 3, p. 368-382, set./dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.007.003.AO08>

MACHADO, Mariza Helena; LIMA, Josiane Palma. Avaliação da acessibilidade pela perspectiva da pessoa com mobilidade reduzida. *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 13, n. 29, p. 1-21, set./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rt/article/view/5548>

MAGALHÃES, Bianca dos Santos; SCHUELER, Adriana Soares de. Turismo na cidade do Rio de Janeiro e a motivação neoliberal no desenvolvimento da acessibilidade universal. *Turismo e Sociedade*, v. 13, n. 2, p. 107-125, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/69515>

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto Contexto Enferm.*, v. 17, n. 4, p. 758-64, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/18.pdf>

MERLINSKY, Gabriela. Los movimientos de justicia ambiental y la defensa de lo común en América Latina. Cinco tesis en elaboración. In: ALIMONDA, Héctor; PÉREZ, Catalina Toro; MARTÍN, Facundo (org.). *Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2017. p. 241-264. Disponível em: <https://horizontescomunitarios.files.wordpress.com/2020/05/documento-sin-tc3adtulo.pdf>

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos; CONSTANTINO, Patrícia; SANTOS, Nilton César. Métodos, técnicas e relações em triangulação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves; SOUZA, Edinilsa Ramos (org.) *Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais*. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2005. p. 71-103.

NETO, Carlos Augusto Alperstedt; ROLT, Carlos Roberto de; ALPERSTEDT, Graziela Dias. Acessibilidade e Tecnologia na Construção da Cidade Inteligente. *Rev. Adm.*

Contemp., v. 22, n. 2, p. 291-310, mar./abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849rac2018170295>

OLIVEIRA, Lorena Cristina Pinheiro; OPPLIGER, Emília Alíbio. Turismo de inclusão social: as condições de acessibilidade no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande – MS (Brasil). *Turismo & Sociedade*, v. 10, n. 3, p. 1-22, set./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/54281>

OLIVEIRA, Josildete Pereira de; FRANZEN, Letícia Indart; VARELLA, Bruna Górski. Acessibilidade como critério de qualidade do espaço turístico: estudo de caso da área central de Balneário Camboriú-SC. *Revista Turismo - Visão e Ação*, v. 18, n. 3, p. 660-689, set./dez. 2016. Disponível em: DOI: 10.14210/rtva.v18n2.p660-689

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência da ONU*. 1993. Disponível em: <https://www.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/normas-para-equiparacao-de-oportunidades-para-pessoas-com-deficiencia-onu-1993.pdf>

PAIS, Carina Alexandra Capela. *A colmatação estruturante: conceito instrumental para o ordenamento da cidade*. 2017. 388 f. Tese (Doutorado) - Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017. Disponível em: http://www.ordenaracidade.pt/site/assets/files/2849/a_colmatacao_estruturante.pdf

PAULA, Carla de Fátima Nascimento Queiros de; ROSSI, Tânia Maria de Freitas. Acessibilidade e sociedade no sentido pleno: um estudo sobre a Praça Raimundo de Araújo Melo em Luziânia-GO. *Humanidades & Tecnologia em Revista*, v. 15, a. XIII, p. 197-220, jan./dez. 2019. Disponível em: http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/567

PIMENTEL, Susana Couto; PIMENTEL, Mariana Couto. Acessibilidade para inclusão da pessoa com deficiência: sobre o que estamos falando? *Revista FAEBA – Educação e Contemporaneidade*, v. 26, n. 50, p. 91-103, set./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/download/4265/2662/>

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Lucha por la tierra. In: ALIMONDA, Héctor; PÉREZ, Catalina Toro; MARTÍN, Facundo (org.). *Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2017. p. 53-78. Disponível em: <https://horizontescomunitarios.files.wordpress.com/2020/05/documento-sin-tc3adtulo.pdf>

PRODANOV, Cléber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 276 p.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Colección Sur Sur. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. p. 107-126. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>

RAMA, Ángel. *A cidade das letras*. Brasília: Editora Brasiliense AS, 1985. 156 p.

RÉGIS, Tamara de Castro; NOGUEIRA, Ruth Emília. Do direito à cidade ao direito à acessibilidade: análise da acessibilidade em locais de serviços e lazer no centro de

Florianópolis/SC. *Geosul*, v. 36, n. 78, p. 64-85, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-5230.2021.e50294>

RODRIGUES, Luciana; CHEIBUB, Bernardo Lazary. Acessível ou Não? Eis a Questão! Analisando a acessibilidade do Centro Histórico da cidade turística de Paraty (RJ). *Revista Turismo em Análise*, v. 31, n. 2, p. 358-380, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v31i2p358-380>

SANTOS, Saulo Ribeiro dos; NETO, Valério Rodrigues de Souza; PEREIRA, Luciano Rodrigo Silva; GÂNDARA, José Manoel Gonçalves; SILVA, Saulo Rondinelle Xavier da. Destino Turístico Inteligente: Acessibilidade no Centro Histórico de São Luís – Maranhão, um estudo sobre a Reputação Online no TripAdvisor. *Marketing & Tourism Review*, v. 1, n. 2, p. 1-27, 2016. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/mtr/article/view/3843>

SANTIAGO, Milson Betancourt. Colonialidad territorial y conflictividad en Abya Yala / América Latina. In: ALIMONDA, Héctor; PÉREZ, Catalina Toro; MARTÍN, Facundo (org.). *Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2017. p. 303-352. Disponível em: <https://horizontescomunitarios.files.wordpress.com/2020/05/documento-sin-tc3adtulo.pdf>

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: WVA, 2003. 176 p.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. *Revista do Direito*, v. 3, n. 56, p. 119-149, set./dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v3i56.12688>

SOUZA, Josimar dos Reis de; MELO, Cristiane Aparecida Silva Moura de. O estudo da evolução da acessibilidade e mobilidade enquanto fator fundametal de inclusão no processo de urbanização contemporâneo. *Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista*, v. 12, n. 04, p. 109-124, 2016. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/1461